

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 408/2026 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 29/4/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.912726/2026-85

Expediente: 0410294/26-8

Ementa: Trata-se de análise do recurso administrativo em 2ª instância, Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.013085/2026-11.

Posição do Diretor: Não conhecer do recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: SCMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	NÃO
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O Diretor Thiago Campos proferiu o Voto nº 112/2026/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 4250509).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencido o Diretor Thiago Campos, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que NÃO CONHECEU do recurso, nos termos do Voto nº 136/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4225410).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/05/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4245136** e o código CRC **CAB4B7CB**.

Referência: Processo nº 25351.912726/2026-85
--

SEI nº 4245136
